

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	R\$ 83.033.361.858,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 82.922.524.310,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 82.922.524.310,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.856.326.945,94	29,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	44.778.163.127,72	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	42.539.254.971,33	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	40.300.346.814,95	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(3.112.541.135,31)	-3,75%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.507.029.172,71	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.242.955.348,33	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	364.306.173,68	0,44%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.267.603.889,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.804.576.701,74	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.487.226.841,36	16.205.229.211,45

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal).

Nota:

- 1 - Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF;
- 2 - Ações Corretivas: Ações previstas na Lei nº 17.839 de 20/07/2022 (LDO para o exercício de 2023);
- 3 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingresso de recurso oriundo da seguinte Operação de Crédito Internas excetuadas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretariado Tesouro Nacional - STN, previstas no art. 7º §3º da RSF nº 43/2001: a) R\$ 3.850.000,00 em dezembro/2023 referente a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM);
- 4 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito Interna e Externa, consideradas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:
 - 4.1 - **Interna:** a) R\$ 285.725,00 em janeiro/2023 e R\$ 8.775.795,86 em novembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017; b) R\$ 250.000.000,00 em dezembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico (BB SF nº 02/23);
 - 4.2 - **Externa:** a) US\$ 6.300.000,00 em junho/2023, equivalente a R\$ 31.525.200,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,004 referente ao contrato do BID V - Avançar Saúde; b) US\$ 10.700.000,00 em setembro/2023, equivalente a R\$ 52.965.000,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 4,9500 referentes ao contrato do BID V - Avançar Saúde; c) US\$ 4.117.946,99 em outubro/2023, equivalente a R\$ 20.754.452,82 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,0400 referentes ao contrato do BIRD 9081-BR - Corredor de Aricanduva;
- 5 - Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingressos financeiros, exceto as operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001;
- 6 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMS/PGM, CMSP/FECSMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURIS.

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito